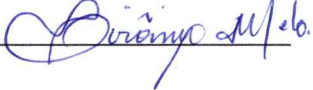
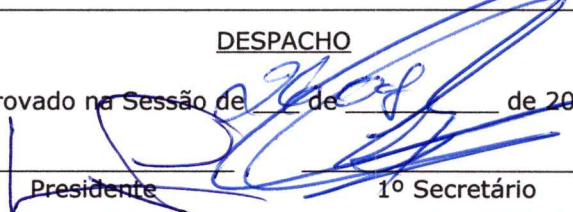




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

VISTO EXP.
OF N.º
3523

VISTO EXP.
OF N.º
3531

MOÇÃO 1.260 Nº /2015	Entrada na Secretaria Em: 24 /08 /2015  Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de de de 2015  Presidente 1º Secretário
	EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO TRANSCURSO DOS 15 ANOS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA.	

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pelo transcurso dos 15 anos de funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA**.

A secretaria da Assistência Social de Campina Grande irá comemorar, na tarde desta quinta (20), os 15 anos do Centro de Convivência do Idoso, localizado no Bairro Cuités.

O Centro de Convivência foi inaugurado no ano 2000, dentro da política de atenção à pessoa idosa, implantada pelo então prefeito de Campina Grande, Cássio Cunha Lima, através da lei de autoria de criação do Conselho Municipal do Idoso, apresentada na Câmara Municipal, pelo então vereador Romero Rodrigues.

No centro são oferecidas atividades culturais, acompanhamento psicológico, pedagógico, assistência social e atendimento médico a 300 usuários que participam gratuitamente todos os dias de suas atividades.

"Oferecemos também um ônibus que vem todos os dias trazendo os nossos idosos para suas atividades", destacou a coordenadora Gilma Souto Maior.

Além de todas as atividades oferecidas pelo centro, os usuários também recebem dois lanches e usufruem do espaço para lazer e diversão.

"Temos a determinação do prefeito Romero Rodrigues para atendermos a todas as demandas vindas do Centro de Convivência do Idoso", disse a secretária Eva Gouveia.

Importante também destacar que os participantes do Centro de Convivência são idosos ativos, o que permite participarem de todas as atividades oferecidas.

Que a decisão desta casa seja comunicada a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, localizada na Rua Rodrigues Alves, 1207, Bela Vista - Campina Grande-PB e ao **CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, no endereço: Av Paris, 2110 - Bairro dos Cuités - Campina Grande-PB

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 20 de Agosto de 2015.



JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)